



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
DIRETORIA GERAL

## PROTÓCOLO

PROCESSO nº 352/99

de 20 de dezembro de 1999

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "CONCEDE ABONO ESPECIAL DE NATAL AOS SERVIDORES E PROFESSORES  
MUNICIPAIS"

PROJETO-DE-LEI nº 113/99 de 20 de dezembro de 1999

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

*roamoles*  
Secretário-Geral

*Lei nº 2.902, de 22.12.99*



CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
352/99  
PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 124/99 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Juntamente com o presente, encaminhamos à Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 113 que **“Concede abono especial de natal aos servidores e professores municipais”**.

Face aos esforços da Administração, a situação financeira do Município encontra-se equilibrada, permitindo assim, a concessão de um abono especial de natal aos servidores e professores municipais.

A finalidade do abono especial de natal é a de presentear o funcionalismo municipal pelo seu trabalho e desempenho desenvolvidos durante o ano de 1999, como reconhecimento aos serviços que prestam a população e a administração pública.

O abono a que se refere o projeto de lei anexo será pago em parcela única e autônoma no mês de dezembro de 1999.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, **em regime de urgência**, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de outubro  
Nesta Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

**APROVADO**  
VOTAÇÃO: *Unanimemente*  
SALA DAS SESSÕES, *21/12/99*  
DATA

Vereador

Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 113, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.**

**CONCEDE ABONO ESPECIAL DE  
NATAL AOS SERVIDORES E  
PROFESSORES MUNICIPAIS.**

**Art. 1º** - É concedido um abono especial de natal aos servidores e professores municipais, ativos e inativos, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

**Parágrafo único** - Ficam excluídos deste abono, o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, a Procuradora-Geral e o Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano.

**Art. 2º** - O abono ora concedido será pago em parcela única e autônoma no mês de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - A despesa resultante desta lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.**

**DARCY POZZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

10/03  
1999

PARECER Nº 273  
Processo 312/99

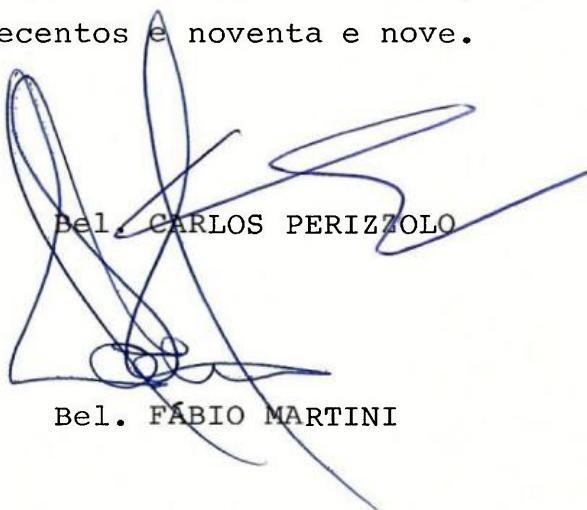
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, o Projeto de Lei do Executivo que concede abono especial de **Natal** aos servidores e professores municipais.

Pelo projeto pretende o executivo conceder um valor pecuniário a título de abono de **Natal** de forma transitória, uma vez que será satisfeito apenas no corrente mês.

Assim, do ponto de vista jurídico, não vemos impedimento para tramitação e votação do projeto.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove.



Bel. CARLOS PERIZZOLO



Bel. FABIO MARTINI

A COMISSÃO *constitucional*  
*e justiça*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
20/12/99



FLS N.º

*Ass.*  
Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 312/99

ASSUNTO: Concede abono especial de natal aos servidores e professores municipais.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça desta Casa, por seus membros abaixo subscritos, após proceder a análise do Processo nº 312/99, que insere o Projeto de Lei nº 113, de 20 de dezembro de 1999, o qual **CONCEDE ABONO ESPECIAL DE NATAL AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS**, emite seu parecer favorável a aprovação da matéria, uma vez que o Projeto atende a técnica legislativa e visa reconhecer os serviços prestados à Comunidade Bento-gonçalvense e ao Poder Público.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.

Vereador **JAURI PEIXOTO**  
Presidente

Vereador **ALCINDO GABRIELLI**  
Vice-Presidente

Vereador **EUGÉNIO RIZZARDO**  
Membro Efetivo

A COMISSÃO *Finanças*  
e *Orçamento*  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
20/12/99



FLS N.º  
105

Secretário Geral

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PARECER:

Processo N.º: 312/99

ASSUNTO: Concede abono especial de natal aos servidores e professores municipais.

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após procederem a análise do processo nº 312/99 que CONCEDE ABONO ESPECIAL DE NATAL AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS, são de parecer favorável a aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 1999

*Edair*  
Vereador ENIO DE PARIS

Presidente

*Mário Gabardo*  
Vereador MÁRIO GABARDO

Vice-Presidente

*Clóris Pasqualotto*  
Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO

Membro Efetivo



11/06/1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 20 de dezembro de 1999.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM  
DO DIA PARA A SESSÃO ORDINÁRIA  
DO DIA 21 DEZEMBRO DE 1999.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI, torna público que a pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 1999, com início às 18 horas, constam as seguintes matérias:

**1. PROCESSO N°312/99** - Concede abono especial de Natal aos Servidores e Professores Municipais; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**2. PROCESSO N°305/99** - Autoriza o Município a outorgar, mediante concorrência, a concessão dos serviços públicos de Coleta de Lixo; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**3. PROCESSO N°200/99** - Altera e adita disposições do Plano Diretor; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**4. PROCESSO N°262/99** - Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**5. PROCESSO N°313/99** - Concede abono especial de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**6. PROCESSO N°286/99** - Balancete do Executivo, referente ao mês de novembro de 1999; (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

**7. PROCESSO N°283/99** - Balancete do Legislativo referente ao mês de novembro de 1999. (**VOTAÇÃO ÚNICA**)

**8. PROCESSO N°269/99** - Denomina vias públicas; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)

**9. PROCESSO N°271/99** - Denomina via pública; (**VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA**)



flor  
J

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**10. PROCESSO Nº272/99 - Denomina vias públicas;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**11. PROCESSO Nº273/99 - Denomina vias públicas;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**12. PROCESSO Nº276/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**13. PROCESSO Nº277/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**14. PROCESSO Nº278/99 - Denomina vias públicas;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**15. PROCESSO Nº279/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**16. PROCESSO Nº294/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**17. PROCESSO Nº296/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

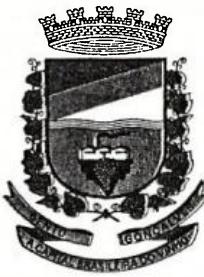
**18. PROCESSO Nº297/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**19. PROCESSO Nº298/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

**20. PROCESSO Nº274/99 - Denomina via pública;  
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de  
dezembro de mil novecentos e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.



Flávio

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**APPROVADO**

VOTAÇÃO: Unanimidade

*por unanimidade*  
SALA DAS SESSÕES, 11/12/99.  
DATA

Vereador

Presidente

Exmo. Sr.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, vêm à presença de V.Exa., após ouvido o Plenário desta Casa, solicitam que sejam apreciadas e votadas em Regime de Urgência as seguintes matérias:

**1. PROCESSO Nº312/99** - Concede abono especial de Natal aos Servidores e Professores Municipais;

**2. PROCESSO Nº305/99** - Autoriza o Município a outorgar, mediante concorrência, a concessão dos serviços públicos de Coleta de Lixo;

**3. PROCESSO Nº200/99** - Altera e adita disposições do Plano Diretor;

**4. PROCESSO Nº262/99** - Institui o Prêmio Mérito Trabalhador Sindicalizado e Comunitário de Bento Gonçalves;

**5. PROCESSO Nº313/99** - Concede abono especial de Natal aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores;

**6. PROCESSO Nº269/99** - Denomina vias públicas;

**7. PROCESSO Nº271/99** - Denomina via pública;

**8. PROCESSO Nº272/99** - Denomina vias públicas;

**9. PROCESSO Nº273/99** - Denomina vias públicas;

**10. PROCESSO Nº276/99** - Denomina via pública;



109  
109

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

11. PROCESSO N°277/99 - Denomina via pública;
12. PROCESSO N°278/99 - Denomina vias públicas;
13. PROCESSO N°279/99 - Denomina via pública;
14. PROCESSO N°294/99 - Denomina via pública;
15. PROCESSO N°296/99 - Denomina via pública;
16. PROCESSO N°297/99 - Denomina via pública;
17. PROCESSO N°298/99 - Denomina via pública;
18. PROCESSO N°275/99 - Denomina via pública;

Neste termos,  
Pedem deferimento.

Bento Gonçalves, 20 de novembro de 1999.

Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

Ver. AIRTON LUIZ MINUSCULI-PT

Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

Ver. GILMAR DALLA COSTA-PMDB

Ver. PAULO ROBERTO WÜNSCH-PC do B

Ver. EUGÉNIO RIZZARDO - PDT



2ª VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº1360/GAB

Bento Gonçalves, 22 de dezembro de 1999.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos a V.Exa. que na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 1999, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias:

DE ORIGEM EXECUTIVA:

**1. Projeto de Lei nº112/99** - Autoriza o Município a outorgar, mediante concorrência, a concessão dos serviços públicos de Coleta de Lixo;

**2. Projeto de Lei nº113/99** - Concede abono especial de Natal aos Servidores e Professores Municipais;

DE ORIGEM LEGISLATIVA:

**6. Projeto de Lei nº042/99-** Denomina vias públicas;  
(cópia anexa)

**7. Projeto de Lei nº044/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)

**8. Projeto de Lei nº045/99-** Denomina vias públicas;  
(cópia anexa)

**9. Projeto de Lei nº046/99-** Denomina vias públicas;  
(cópia anexa)

**10. Projeto de Lei nº047/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)

**11. Projeto de Lei nº048/99-** Denomina via pública;  
(cópia anexa)



2<sup>a</sup> VIA  
CÓPIA AUTÊNTICA

*Alm. Lira*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

— CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES —

Palácio 11 de Outubro

12. Projeto de Lei nº049/99- Denomina via pública;  
(cópia anexa)
13. Projeto de Lei nº050/99 - Denomina vias públicas;  
(cópia anexa)
14. Projeto de Lei nº051/99- Denomina via pública;  
(cópia anexa)
15. Projeto de Lei nº055/99 - Denomina via pública;  
(cópia anexa)
16. Projeto de Lei nº057/99 - Denomina via pública;  
(cópia anexa)
17. Projeto de Lei nº058/99 - Denomina via pública;  
(cópia anexa)
18. Projeto de Lei nº059/99 - Denomina via pública.  
(cópia anexa)

Sem mais, manifestamos a V.Exa. a nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador IVAR LÉOPOLDO CASTAGNETTI,  
Presidente.

Exmo.Sr.

DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Bento Gonçalves